

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 24 de março de 2021.

RESOLUÇÃO CONSEGUR Nº 04/2021

Aprova o Planejamento Orçamentário do Fundo Municipal de Segurança Urbana – FUNSEGUR – para o ano de 2021.

O CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.899, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova-se o Planejamento Orçamentário do Fundo Municipal de Segurança Urbana – FUNSEGUR – para o ano de **2021**.

Art. 2º - O orçamento livre previsto para a execução de despesas por meio de recursos do FUNSEGUR relativas a apresentação de projetos durante o ano de **2021** é de **R\$1.375.000,00** – a serem distribuídos da seguinte maneira:

§1º - Planejamento Geral:

I - R\$ 600.000,00 – para projetos apresentados pela Administração Municipal;

II - R\$ 450.000,00 – para projetos apresentados pelas Forças Policiais atuantes no município;

III - R\$ 300.000,00 – para projetos apresentados ou executados pela Sociedade Civil Organizada.

IV – R\$ 25.000,00 – reserva de caixa para apoio a projetos em geral, mediante aprovação prévia do Plenário.

§2º - A definição da destinação dos recursos orçamentários previstos neste artigo deverá ser realizada **até a data da reunião do Plenário em setembro de 2021**;

§3º - Após essa data, o eventual saldo orçamentário restante retornará à gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP – para a realização de despesas urgentes, que também deverão ser homologadas posteriormente junto ao Plenário do CONSEGUR.

Art. 3º - Os valores referidos no artigo anterior encontram-se previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias da SEMUSP.



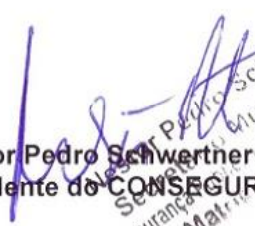
CONSEGUR

Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

Art. 4º - Os valores das despesas pendentes do exercício de **2021** serão efetivados mediante a suplementação orçamentária dos saldos de recursos financeiros em conta bancária do estacionamento rotativo, bem como de complementação do recurso livre do FUNSEGUR por intermédio de recursos livres da SEMUSP, sem prejuízo ao planejamento orçamentário de **2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CONSEGUR.


Nestor Pedro Schwertner
Presidente do CONSEGUR
Secretaria Municipal de
Segurança e Defesa Comunitária
Matrícula 955254

Conselheiros Presentes: Nestor Pedro Schwertner, Giselda Maria Matheus (SEMUSP); Jacinara da Rosa (SGG), Renata de Matos Batillana Matias (SMED), Adilson Bier, Rafaella Codeim Dresch (SDS), Suelen Aires Gonçalves (SEPOM); Ana Claudia Pinheiro, Angélica Josiane Sander Severo (SEMOP); Helena Cardoso (SEMMAM); José Carlos de Oliveira Pedrozo (GCM); Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil); Deise Luciane Costa de Oliveira (Bombeiros); Marco de Brito (PRF); Glauco Dias Jorge (CDC); Cássio Rocha Heredia (OAB); Richard de Campos, Nilson Lopes (FMUSUAS); Rogério Daniel da Silva (ACIST); Sílvia Maria Beck de Quadros (OP – LESTE); Geovane Luis Anacleto (OP – NORTE 1); Sergio Luis Paludo, Ronaldo Duarte Camargo (OP – NORTE 2); Marilda Matheus de Fátima Nunes (OP – NORDESTE); Paulete Souto (SEDHU); Gelson Dilis de Camargo (Sindicato dos Vigilantes); Odair Parode (Fórum DCA); Diego Sarmento de Almeida (Conselho Tutelar NORTE).